

Usufruem todos os filiados da FPAS de condições especiais no acesso a alojamento nas pousadas da juventude de Portugal, sendo que essas condições se regem pelas seguintes cláusulas das quais publicamos extracto do contrato elaborado entre a Movijovem e a FPAS, identificadas como primeira e segunda outorgante respectivamente:

"... Cláusula 2ª

1- Para prossecução dos objectivos deste protocolo a primeira outorgante concede a qualquer dos membros, associados ou colaboradores da segunda outorgante:

a) Um desconto de 20% (vinte por cento), nas épocas Baixa e Média sobre os preços de tabela em vigor, nas reservas de alojamento em quartos múltiplos na Rede Continental de Turismo Juvenil;

b) Um desconto de 10% (dez por cento), na época Alta sobre os preços de tabela em vigor, nas reservas de alojamento em quartos múltiplos na Rede Continental de Turismo Juvenil;

c) Um desconto de 5% (cinco por cento), nas épocas Baixa, Média e Alta, sobre os preços de tabela em vigor, nas reservas de alojamento em quartos duplas na Rede Continental de Turismo Juvenil;

d) Um desconto de 50% (cinquenta por cento), sobre a tabela de preços em vigor, nas reservas de salas de reuniões em existentes em qualquer das citadas unidades;

e) Oferta da utilização da Sala de Reuniões - desde que esta se encontre disponível - sempre que solicitada conjuntamente com uma reserva de alojamento para um grupo igual ou superior

a 20 (vinte) pessoas.

Cláusula 3ª

1 - No âmbito do presente protocolo, as reservas e confirmações de alojamento poderão ser efectuadas pela segunda outorgante, para o que lhe é atribuído, a título gratuito no primeiro ano, um cartão de alberguista de grupo, que lhe dará acesso a toda a rede de pousadas da juventude, sendo obrigatória a apresentação deste documento no acto de check-in na pousada.

2 - A segunda Outorgante poderá facultar o seu cartão de alberguista de grupo às associações regionais, para efeitos de reserva e confirmações de alojamento.

3 - Os membros associados ou colaboradores da segunda outorgante poderão ainda efectuar reservas de alojamento em nome individual, para o que terão de ser portadores do seu próprio cartão de alberguista ou cartão jovem, cuja apresentação é obrigatória no acto de check - in da pousada, conjuntamente com a exibição do respectivo cartão de federado na segunda outorgante, devidamente actualizado.

4 - A indicação de cada pessoa e/ou de cada grupo corresponde a uma reserva, que pode ser efectuada a todo o tempo, e cuja confirmação deve ocorrer (5) dias antes da data da respectiva entrada na unidade de alojamento.

..."

Para mais informações sobre os serviços e locais consultar:

www.pousadasjuventude.pt e www.juventude.gov.pt